



CONSELHO MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
MARIÓPOLIS · PR

---

## RESOLUÇÃO Nº 014 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

**Súmula:** Dispõe sobre Prestação de contas total referente aos recursos executados no 1º semestre de 2019 (janeiro a junho de 2019) referente ao Incentivo Pessoa com Deficiência III.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,  
Considerando a plenária realizada em *09 de setembro de 2019*,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a Prestação de contas referente aos recursos recebido em dezembro de 2018 e executados no 1º semestre de 2019 (janeiro a junho) referente ao Incentivo Pessoa com Deficiência III, repassados pelo FEAS e deliberado pela Deliberação CEAS/PR nº 114/2018. O CMAS avaliou o relatório de Gestão Físico-financeiro e concedeu e parecer favorável com aprovação total, considerando que não houveram gastos liquidados até o presente momento, pois o processo encontra-se em adamento.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 10 de setembro de 2019.

Vanieli Novello  
**Presidente do CMAS**